

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Divulgação: 0512-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – Fornecimento de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha.

Descrição/Especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/MODELO 1	MARCA/MODELO 2
1	Açúcar Refinado	1 Kg	união	dabarra
2	Açucareiro	Unid	xx	xx
3	Adoçante	100 ml	assugrin	zero-cal
4	Água Sanitária - 5lts	5 Lts	candura	girassol
5	Álcool líquido 70%	5 Lts	saфра	asseptgel
6	Álcool em Gel	5 Lts	saфра	saфра
7	Balde	20 Lts	xx	xx
8	Bom Ar - Lavanda	360 ml	ar Air Wick	glade
9	Borrifador	550 ml	xx	xx
10	Café	500 gr	santo André	3 corações
11	Cera acrílica	5 Lts	poliflor	bravo incolor
12	Chá	250 gr	Matte Leão	xx
13	Copo para Água Descartável	180 ml CX c/ 2.500	crystal copo	copoplast
14	Desinfetante	5 Lts	unica	harmonix
15	Detergente	5 Lts	ype	minuano
16	Disco Limpador Verde	410 mm	xx	xx
17	Dispenser para Copo de Água	UND	xx	xx
18	Dispenser para Papel Bobina	(6x20x200)	shadow	xx
19	Dispenser para Papel Higiênico	(8x300)	shadow	xx
20	Dispenser para Papel Interfolha	(22,5x20,5)	shadow	xx
21	Dispenser para sabonete Líquido	800ml	veloz	elite
22	Escova de lavar roupa	Unid	kondor	noviça
23	Escova sanitária	Unid	kondor	noviça
24	Espanador	Unid	kondor	noviça
25	Esponja de aço	PCT	bombril	assolan
26	Esponja Dupla Face	UND	scotch brite	limppano
27	Filtro Coador Permanente	nº 103	Coa Fácil	injetemp
28	Faixa Zebrada (Amarela/Preta)	UND	Plastcor	xx

execução:

realização:

29	Flanela amarela	38x58	xx	xx
30	Guardanapo (Pano de Prato)	UND	xx	xx
31	Inseticida Spray	UND	raid	sbp
32	Limpa Pedra	5 Lts	pedrex	maximus
33	Lixeira	40 Lt	xx	xx
34	Lixeira	60 Lt	xx	xx
35	Lixeira Basculante	30 Lt	xx	xx
36	Lixeira Pedal	21 Lt	xx	xx
37	Lixeira para Copo de água	UND	xx	xx
38	Lustra móveis	200 ml	poliflor	bravo
39	Luva Nitrílica Cano longo	Tam G	talge	danny
40	Luva Nitrílica Cano longo	Tam M	talge	danny
41	Luva Nitrílica Cano longo	Tam P	talge	danny
42	Máscara Cirurgica	CX c/ 50 unid	xx	xx
43	Mexedor de café	PC	xx	xx
44	Multiuso	5 Lts	Produto UM	xx
45	Pá c/ cabo	UNID	noviça	gimba
46	Pano de chão xadrex	UND	xx	xx
47	Papel bobina	FD (6x20x200)	shallon	xx
48	Papel higiênico	FD (8x300)	shallon	xx
49	Papel Interfolha	FD c/ 1.000 (22,5x20,5)	suprema	xx
50	Papel toalha	PCT c/2 unid	nobre	xx
51	Pedra sanitária	UND	leve brisa	gimba
52	Pano multi uso - perflex	UND	Perflex	xx
53	Removedor de Querosene	500ml	bufalo	suprema
54	Reservatorio Para Saboneteira	800ml	veloz	elite
55	Rodo	UND	noviça	gimba
56	Rodo abrasivo lava piso	UND	noviça	gimba
57	Rodo para pia	UND	noviça	gimba
58	Sabão em pedra	200 gr	Minuano	Ypê
59	Sabão em pó	1kg	Omo	Brilhante
60	Sabonete líquido	5 Lts	girassol - erva doce	elite
61	Saco de lixo	100 Lts	xx	xx
62	Saco de lixo	20 Lts	xx	xx
63	Saco de lixo	40 Lts	xx	xx
64	Saco de lixo	60 Lts	xx	xx
65	Saco de lixo hospitalar	20/40/60/100 Lts	Embalac Flex	xx
66	Tapete Sanitizante	UND	xx	xx
67	Termômetro digital infravermelho	UND		
68	Vassoura de nylon	UND	noviça	gimba
69	Vassoura de palha 4 fios	UND	xx	xx
70	Vassoura limpa teto	UND	xx	xx

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

2.1. Deverão ser elaboradas propostas contendo os seguintes dados:

2.1.1 - APRESENTAÇÃO INTERNA: Em papel timbrado da empresa contendo razão social completa, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, datada, assinada e identificada (nome e cargo), no término da mesma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

2.1.2 - VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da sua abertura.

2.1.3 - VALOR: Uma única cotação, contendo marca, preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula). Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último. A empresa deverá informar o índice utilizado para reajuste dos preços.

2.1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos objetos.

2.1.5 - PRAZO DE ENTREGA: O objeto da aquisição deverá ser entregue junto ao Conservatório de Tatuí no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da solicitação de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela contratada, sem nenhum ônus adicional.

2.2 Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta divulgação.

2.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente documento e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento. 3

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1- DA CONTRATANTE: - Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;

- Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

- Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata;

3.2- DA CONTRATADA: - À contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, o fornecimento do produtos/objetos contratados no caso de descumprimento do pagamento deste contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 30 (trinta) dias;

- Como condição para emissão da nota fiscal e/ou assinatura de contrato, a empresa vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

- A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada e descartado o uso inadequado;

- Será responsável pelo o fornecimento dos produtos dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor ao Conservatório de Tatuí.

- Emitir a nota fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos, quando exigido pela contratante;

4. ENTREGA E PRAZO DO SERVIÇO: A previsão de entrega dos itens são parceladas e de acordo com a necessidade da contratada, a entrega deverá ser feita no local e horários informado pelo o funcionário designado pela a contratante.

5. A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de fornecimento sob demanda, com vigência de 24 meses, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução

das entregas. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@conservatoriodetatui.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Comprador dedicado: Daniele Jacó Gonçalves Cândido

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: (15) 3205-8444- Ramal : 8412

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa